



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 10 DE MAIO DE 2007

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art 93, parágrafo 1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais; considerando o disposto no artigo 7º, da lei 14.167, de 10 de janeiro de 2002; artigo 5º, do Decreto nº 42.408, de 08 de março de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como Pregoeiros:

I - Marcelo Braga Carneiro;

II - Patrícia Freitas de Oliveira Enoque; (alterado pela Resolução nº 022, de 27 de junho de 2007, publicada no “Minas Gerais” em 28 de junho de 2007)

III - Ricardo Luiz Miranda;

IV - Rogério Alves Antunes da Silva;

V – André Philipe Freire Carneiro; e (acrescido pela Resolução nº 044, de 11 de dezembro de 2007, publicada no “Minas Gerais” em 12 de dezembro de 2007)

VI – Juliana Cristina Lopes de Freitas. (acrescido pela Resolução nº 044, de 11 de dezembro de 2007, publicada no “Minas Gerais” em 12 de dezembro de 2007)

Art. 2º Designar os servidores abaixo para atuar como membros da Equipe de Apoio, além daqueles listados no artigo 1º desta Resolução:

I - Aline Cristina Gonçalves Lima;

II - Aurélio Dias Moreira;

III - Beatriz Bueres Batista;

IV - Carlos Augusto de Gouveia Barbosa;

V - Luciana Sábata Lima Campos;

VI - Maria de Fátima Macedo Saez;

VII - Renata Magalhães Couto Viana; e

VIII - Thiago Luiz Couto da Silva.



ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
ASSESSORIA JURÍDICA

§1º Em casos de impedimento eventual e regular de algum membro, o pregoeiro responsável pelo certame poderá convocar outro para integrar a equipe.

§2º O pregoeiro poderá solicitar assessoria de servidores de áreas finalísticas da SETOP para compor a equipe de apoio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 23, de 22 de novembro de 2006.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 10 de maio de 2007. 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

FUAD NOMAN

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

PUBLICADO NO “MINAS GERAIS” DO DIA 11 DE MAIO DE 2007.